



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005.

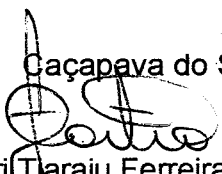
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **CEL. ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO** e de outro lado a **ROBERTO F. VENITTE E CIA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido Contrato para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de dezembro de 2010 podendo ser prorrogado por acordo entre as partes até o limite da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de Janeiro de 2010.


Cel. Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal.


Roberto F. Venitte e Cia.
Contratado.